

**Portaria Nº 08 /2025
De 17 de abril de 2025**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DAS
COMISSÕES RESPONSÁVEIS PELA
COORDENAÇÃO GERAL E ORGANIZAÇÃO
DA 4ª OLIMPIÁDA CIVAP DE MATEMÁTICA
E LÍNGUA PORTUGUESA - 2025**

IDA FRANZOSO DE SOUZA, Diretora
Executiva do CIVAP - Consórcio Intermunicipal
do Vale do Paranapanema, no uso de suas
atribuições legais e estatutárias e;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Câmara Técnica de Educação em seu CAPÍTULO II, Art. 2º, que estabelece que a Câmara Técnica da Educação, doravante denominada CIVAP EDUCAÇÃO, é órgão técnico vinculado ao Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP e tem como objetivo oferecer sugestões e embasamento técnico sobre assuntos específicos na área da Educação Regional;

CONSIDERANDO O Regimento Interno da Olimpíada CIVAP de Matemática e Língua Portuguesa - 2025, no que tange ao Capítulo 1º, itens 1.3 e 1.4; (regimento anexo a esta portaria).

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os responsáveis pela organização, mobilização e desenvolvimento da 4ª Olimpíada CIVAP de Matemática e Língua Portuguesa – 2025, conforme comissões especificadas a seguir:

COMISSÃO ORGANIZADORA:

Ida Franzoso de Souza
Diretora Executiva do CIVAP

Jaqueline Carvalho Bolin
Professora de Língua Portuguesa

João Vitor Franco
Assessor de Comunicação e Imprensa do CIVAP

Jonas Baesso Garcia
Professor de Matemática

Noeli Pires Bueno

Coordenadora de Projetos do CIVAP e
Coordenadora da Câmara Técnica de Educação

Paulo César Magri

Professor de Matemática

COMISSÃO TÉCNICA:**André Soares de Freitas**

Gerente de Departamento de Direção
Representando o Município de Echaporã

Claudine da Rocha Pinheiro Bezerra

Secretária Municipal de Educação
Representando o Município de Pompéia

Daniel Puerta Torres

Gestor Municipal de Convênios de Gália e
Representando a Câmara Técnica de Educação do CIVAP

Danilo Ap. P. Medici dos Santos

Secretário Municipal de Educação
Representando o Município de Campos Novos Paulista

Flavia Viana Pignataro

Supervisora do Ensino Fundamental do
Município de Pedrinhas Paulista
Representando os Professores

Márcia Helena Descrove Franco

Secretária Municipal de Educação
Representando o Município de Palmital

Patrícia Fernanda Boaro

Secretária Municipal de Educação do Município de Gália e
e Representante da Câmara Técnica de Educação do CIVAP

Vânia Maria Corrêa

Supervisora de Ensino

Representando o Município de Tarumã

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Assis, 17 de abril de 2025.

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES
Presidente do CIVAP e Prefeito de Palmital

Publicada no quadro de avisos do CIVAP– Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema na data supra.

NOELI PIRES BUENO
Coordenadora de Projetos e Câmaras Técnicas do CIVAP